ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AO

Ramiro Rockenbach
Procurador da República
REF. Desafetação, exclusão do município de Pirambu do polígono da REbio de Santa Isabel.

Pirambu, 10 de Março de 2020

INTRODUÇÃO

A criação de Unidades de Conservação (UCs) é uma importante estratégia para assegurar a conservação dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade, porém, muitas vezes a forma como são criadas gera conflitos entre comunidades e órgãos gestores, especialmente em U.C de proteção integral, como é o caso da U. C. Reserva Biológica de Santa Isabel (REBio Santa Isabel). A Reserva Biológica de Santa Isabel foi criada através do Decreto nº 96.999, de outubro de 1998, com o intuito de preservar ecossistemas costeiros, compostos por vegetação de restinga, cordões de dunas móveis e fixas, lagoas permanentes e temporárias e ambientes estuarinos. A Unidade ocupa cerca de 45 quilômetros de praias com larguras que variam de 600 a 5.000 metros e possui 5.547,42 hectares de área (ICMBIO, 2010). Abrange os municípios de Pirambu e Pacatuba no estado de Sergipe e abriga o maior sítio reprodutivo de tartaruga marinha Lepidochelys olivácea em território brasileiro. As Unidades de Conservação são áreas protegidas na Lei n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Ocorre que, nesta região, após a criação da UC, estão ocorrendo diversos **conflitos pelo uso** dos recursos naturais (pescadores, pequenos agricultores, criadores de animais), **conflitos pelo acesso** ao território pela população local, turistas, donos de bares e restaurantes, entre outros, e **conflitos de gestão do território** entre a administração do governo municipal e a gestão da UC, que muitas vezes vão de encontro, entre outras situações, deslegitimando o poder de gestão, conferido ao executivo municipal, através do voto popular. No município de Pirambu e na região da UC, muitas comunidades rurais, algumas delas reconhecidas como povos tradicionais tiveram diversas atividades cerceadas em função da presença da UC, que por ser de proteção integral (como prevê a Lei n.º 9.985/2000, a área só pode ser utilizada para fins de pesquisa científica e educação ambiental), devido a isso, nota-se o aumento da fiscalização ambiental na área.

Importante ressaltar que todo o processo de criação da UC ocorreu sem a população ser consultada e/ou informada anteriormente. A maior parte das comunidades ficaram

sabendo de sua existência quando chegaram as equipes dos órgãos ambientais e começaram a restringir o desenvolvimento de muitas atividades tradicionalmente desenvolvidas por eles e que constituíam-se em fonte complementar da renda de muitas famílias.

Em função disso, suscita-se a necessidade de se discutir a necessária flexibilização da proteção integral por meio de **recategorização**, **desafetação ou redução de limites da UCs na região do município de Pirambu-SE.** O município foi impactado negativamente pela criação da UC na região. Lembrando que Rebio de santa Isabel foi criada antes da lei que rege as unidades de conservação, e mesmo assim, não foi respeitada a cultura, a economia e a forma de vida da comunidade local, inclusive a presença da UC dificulta a gestão territorial, visto que sua categoria de proteção integral inviabiliza o desenvolvimento do município através de investimentos em turismo, indústrias e serviços, que compreendem um investimento retido de até 03 Milhões, visto, que, esses setores da economia não se sentem atraídos, devido às restrições impostas pela presença da UC no município, até mesmo o crescimento para os povoados se torna descartado, pois a Rebio abarca tais áreas.

É notável a relevância ambiental e ecológica da Rebio santa Isabel, porém a U. C. vêm sofrendo com inúmeros problemas (Figura 1) ambientais advindos do desmatamento, da extração vegetal e mineral, pressão da expansão urbana com loteamentos e empreendimentos turísticos na zona de amortecimento, do uso do fogo e do pisoteio e compactação do solo pelo gado presente inclusive dentro da U.C., pois não foi feita sua regularização fundiária e a UC não dispõe de plano de Manejo, documento importante para a gestão da mesma.

Mas os principais motivos de tantos conflitos são ocasionados pela vocação do território do município de Pirambu para o turismo e a forma de criação da UC sem consulta pública numa região onde a comunidade tradicionalmente depende dos recursos naturais e do turismo para subsistência.

Figura 1. Pressão e ameaças gerados pelos conflitos na região da REBIO de Santa Isabel.

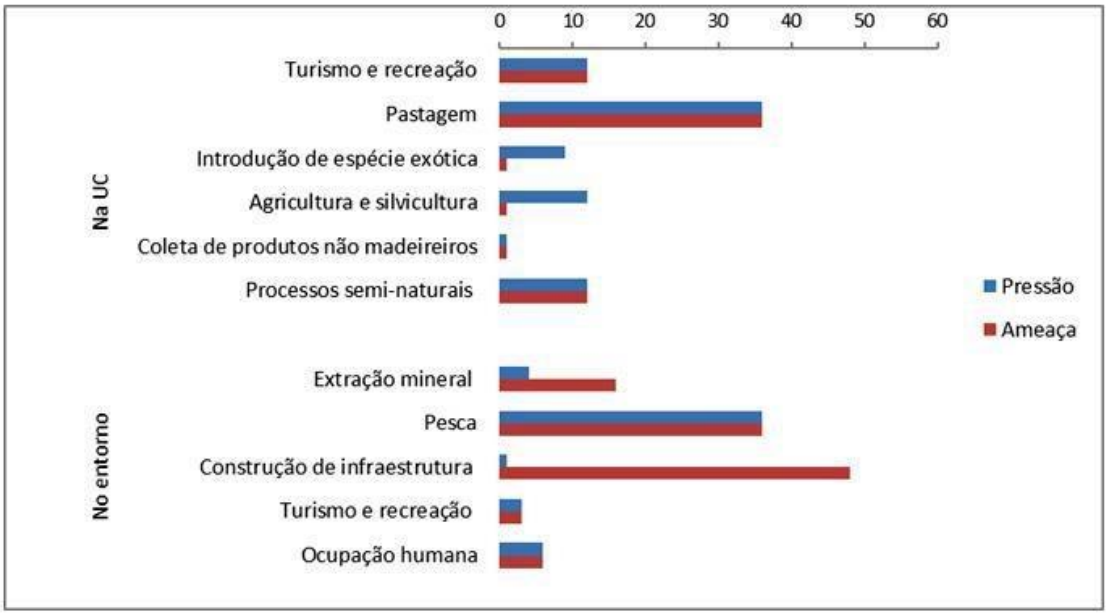

Fonte: BRAGINI (2016).

O governo municipal de Pirambu, bem como o governo estadual tem interesses para fins turísticos, uma estratégia para alavancar este setor foi a construção da rodovia SE 100. A rodovia permitirá maior fluxo de veículos, alterações na dinâmica de ocupação territorial com especulação imobiliária e turismo, que em alguma medida trazem riscos à integridade da REBIO, em especial devido ao seu caráter restritivo e proibitivo. A gestão da UC atuou solicitando embargo da obra de pavimentação da SE-100 norte até que tais condicionantes fossem atendidos, gerando uma disputa judicial com multas milionárias, o que explicita o conflito entre a empresa, interesses locais e a gestão da unidade. (BRAGHININI E VILAR, 2019).

Diante do exposto, a prefeitura municipal de Pirambu vem através deste documento solicitar a desafetação de sua área municipal à Rebio de santa Isabel, visando a boa convivência entre sociedade e natureza, contudo, nossa solicitação visa responder e respeitar anseios de uma comunidade sedenta por desenvolvimento e maiores oportunidades de trabalho e comercio, vital para a sobrevivência. Ressaltamos que o município tem um compromisso real com os cuidados e preservação do meio ambiente, aceito o nosso pedido de exclusão do município da Rebio, continuaremos com nossa bandeira de preservação respeitando limites impostos.

BIBLIOGRFIA

BRAGHINI, Claudio Roberto. VILAR, José Wellington Carvalho. *Unidades de conservação e conflitos ambientais no litoral sergipano, Brasil*. Dossiê Sergipe Alagoas: território, diversidade temporal e ambiental. Confins, 2019.

SCALCO, Raquel Faria. *Possibilidades de desafetação e recategorização em unidades de conservação de proteção integral: as ucs da porção central do mosaico do espinhaço (minas gerais/brasil)*Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege). p.247-276, V.13, n.22, set./dez. 2017.

ICMBIO. Proposta de retificação e atualização dos limites da reserva biológica de santa isabel, no estado de Sergipe: relatório técnico. Ministério do Meio Ambiente. Pirambu, 2010.

Jessica Santos Feitoza

Cidadã pirambuense e

Sec.Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos